

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 193/2025, de 10 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 222.882,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO

07.001.20.608.18.2083-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$26.950,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.950,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.243.39.2108-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$178.532,78

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 178.532,78

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$17.400,00

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 17.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

10.003.15.452.13.2186-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$26.950,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.950,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$15.178,29

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 15.178,29

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO

04.003.12.306.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$60.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

04.003.12.306.6.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$40.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

04.003.12.306.51.2210-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$50.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

04.003.12.306.51.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$28.532,78

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.532,78

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.221,71

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.221,71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2025.